

EDITAL Nº. 12

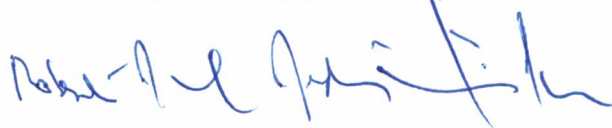
Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto no período da tarde, no dia 18 de abril de 2019 – Quinta-Feira Santa – a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, devido às festividades da Páscoa, excepto aos trabalhadores dos serviços de recolha de resíduos sólidos que sejam indispensáveis ao seu funcionamento e serviços de avarias no fornecimento de água ao Concelho, ficando o dever de assiduidade a fixar oportunamente.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 11 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva